

PROCESSO Nº: 17956/2024-3

ESPÉCIE: Prestação de Contas de Gestão

ENTE: Município de Juazeiro do Norte

UNIDADE JURISDICIONADA: Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores -
Previjuno

RESPONSÁVEL: Jesus Rogério de Holanda

EXERCÍCIO: 2023

DESPACHO SINGULAR nº 9314/2026

Considerando o Relatório de Instrução nº 3639/2026, elaborado pela Diretoria de Contas de Gestão III da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

ENCAMINHAR os presentes autos:

À GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS para proceder à **audiência** dos **Srs. Jesus Rogério de Holanda e Glêdson Lima Bezerra**, nos termos do art. 14¹ da Resolução Administrativa nº 09/2021, a fim de que apresentem razões de justificativa acerca dos fatos elencados no referido documento técnico, concedendo-lhes o prazo de 20 (vinte) dias, conforme dispõe o art. 12 da Lei Orgânica deste Tribunal.

Fortaleza, 3 de setembro de 2026.

Patrícia Saboya
Conselheira Relatora

¹Art. 14. Audiência é o ato pelo qual é levado ao conhecimento da parte processual a existência de questões relacionadas a processo de sua responsabilidade que necessitam de esclarecimento, com a possibilidade de apresentação dos elementos probatórios devidos, de forma a instruir o processo e permitindo seu adequado deslinde.